



PORTARIA N.º 20.542, DE 09/04/2025.

**PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
CONCLUIR RELATÓRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NOS TERMOS DO ART. 206, DA LEI N.º 2.898/2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 19/04/2025, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apresentar relatório conclusivo do Processo n.º 20.626/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de abril de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

